



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.588/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de Crédito Especial Anulação de Dotação e Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 25,00 (vinte e cinco reais)**, mediante a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.156	BENEFICIO EVENTUAL - MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		
3.3.90.93.00.00	675	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25,00
FONTE	904 – INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL		25,00

Art. 2º. Como recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo utilizar-se-á da anulação integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.156	BENEFICIO EVENTUAL - MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	25,00
FONTE	904 – INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL		25,00

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 100.417,51 (cem mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0022.2.156	BENEFICIO EVENTUAL - MULHERES VITIMAS DE VIOLENCIA		
3.3.90.93.00.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100,00
FONTE	904 – INCENTIVO BENEFICIO EVENTUAL		100,00

03	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
03.01	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	MANUT. DA DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS		
3.3.90.32.00.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DIST. GRATUITA	100.317,51
FONTE	2 - VENDA DA FOLHA DE PAGAMENTO		100.317,51



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 – Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 12 dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

<https://ilustrado.com.br/jornal/13-de-dezembro/>

Publicação: 13/12/2018

Página: B - 7

Edição: 11.436